ELEIÇÃO DOS ORGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA.

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

António José Lopes Anselmo, Presidente da Câmara Municipal de Borba, faz público, nos
termos e para efeitos do n.º 2 dos artigos 67º e 68º da LEOAL*, que a assembleia de voto da
freguesia de <u>Matriz</u> foi desdobrada em <u>três</u> secções de voto que funcionam nos
locais seguintes:
Freguesia de <u>MATRIZ</u>
Secção de voto n.º 1 em Celeiro da Cultura
Secção de voto n.º 2 em Celeiro da Cultura
Secção de voto n.º <u>3</u> em <u>Celeiro da Cultura</u>
Borba, 25 de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

^{*}Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.